

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):**

<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
<b>Setor requisitante:</b> Diretoria de Administração e Logística - DAL		
<b>Responsável pela Demanda:</b> Walner do Socorro da Cruz Lima		
<b>E-mail:</b> semad.adm@ananindeua.pa.gov.br		
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista.		
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: Pregão Eletrônico - SRP <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão		
<b>Justificativa:</b> Os órgãos e entidades constitutivos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal necessitam, para a execução logística de suas atividades meio e finalísticas, promover o deslocamento de suas autoridades, servidores e terceiros a eles vinculados. Para tanto, fazem uso de serviços de locação de veículos automotores, visto que a frota própria se apresenta por vezes insuficiente ou, em determinados casos, inexistente, motivo pelo qual se torna necessário promover a locação de veículos automotores, para a realização regular das atividades acima referenciadas.		
<b>Descrições e quantidades:</b>		
<b>ITEM</b>	<b>Descrição dos Veículos LOCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>UND.</b>
01	Veículo tipo passeio, 0 (zero) km, Hatch	POR MÊS
02	Veículo tipo Sedan de Representação Executivo.	POR MÊS
03	Veículo utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla	POR MÊS
04	Veículo urbano de carga, tipo baú	POR MÊS
05	Configuração mínima do veículo: Veículo utilitário tipo van, capacidade para 15 lugares	POR MÊS
06	Caminhonete Aberta Para Policiamento Ostensivo Motorizado:	POR MÊS
<b>4. Observações gerais</b> 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: de acordo com o Termo de referência.		

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ellen Rocha e Priscila Milena

4.3. Prazo para pagamento: de acordo com o Termo de referência.

Responsável pela elaboração do DFD

  
**Walner do Socorro da Cruz Lima**

*Diretora de Administração e Logística – DAL/SEMAD*